



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 260/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 16 de abril de 2021.

Referente: **Indicação nº 181/2021**  
3ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
832/2021

DATA  
20/04/2021

USUÁRIO  
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 181/2021**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 234/2021 – DMUT/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR  
PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 234/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 01 de abril de 2021.

Á  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

DEPARTAMENTO  
TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

08 ABR 2021 - 15:10h

Referente: Memorando n.º 546/20 – DTL/SMG  
Indicação n.º 181/2021

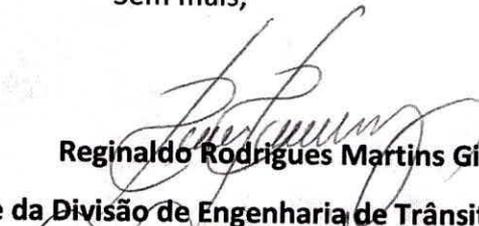
Por: Alza Am.

Trata-se da Indicação 181/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual solicita a possibilidade de implantação de 02 redutores de velocidade (lombada) e uma faixa de pedestre na Rua das Quaresmeiras, 249, em frente à escola Marcus Vinicius da Silva Batista – Pq. São Roberto I.

O Departamento de Trânsito em vistoria no local solicitado, verificou a viabilidade de implantação de uma lombada defronte a escola, pelo fato de já existir outra implantado a aproximadamente 100 mts do local. Portanto, estaremos encaminhando a demanda á Secretaria de Infraestrutura, para que providencie a implantação.

Quanto à faixa de pedestres, informamos que já existe uma em frente a escola, portanto em momento oportuno estaremos reforçando a sinalização no local.

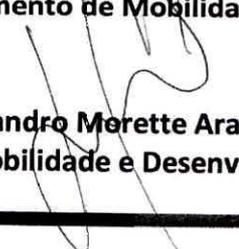
Sem mais,

  
Reginaldo Rodrigues Martins Giron

Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade

  
Elvis de Souza

Gestor de Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
Leandro Morette Arantes  
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 181 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>16/03/2021</u> /20 <u>21</u>
Despacho: <u>Emitiu parecer</u>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar 02 redutores de velocidade (lombada) e uma faixa de pedestre na Rua das Quaresmeiras, 249, em frente à Escola Marcus Vinicius da Silva Batista – Emeb localizada em Jordanésia – Parque São Roberto I. Deverão ser colocados um antes da faixa de pedestre e outra após a faixa.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os alunos e moradores da localidade relataram que os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos, colocando assim em risco outros condutores, pedestres e alunos com idades de 01, 02 e 03 anos que estudam e transitam no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 março de 2.021.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
379/2021

DATA  
04/03/2021

USUÁRIO  
ester